



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 46/2024 - PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, de 11 de junho de 2024

Designar representante do CRMV-MS para ministrar palestra sobre a Medicina Veterinária Legal aos acadêmicos de Med. Vet. da UFMS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra “I”, constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992,

Considerando a Resolução CFMV n. 1566/2023 e,

Considerando a Resolução CRMV-MS n. 133/2024;

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar a Vice-Presidente Méd. Vet. Eneida Maria de Rosa Silva Dacal, como Representante do CRMV-MS, para ministrar palestra sobre a Medicina Veterinária Legal aos acadêmicos de Med. Vet. da UFMS, no dia 17 de junho de 2024, às 09:25 horas na UFMS, em Campo Grande - MS.

Artigo 2º. A representante deverá apresentar relatório dos assuntos abordados, após seu regresso.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se no sítio oficial do CRMV-MS. Campo Grande - MS, aos 11 de junho de 2024.

Méd. Vet. Thiago Leite Fraga
CRMV-MS n. 3875
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Leite Fraga, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul - FGSUP - CRMV-MS**, em 11/06/2024 16:37:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 303059

Código de Autenticação: 1e1bd28bd6



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

Rua Coronel Cacildo Arantes, 433, Chácara Cachoeira, Campo Grande / MS, CEP 79040-452